



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 24 DE 20 DE JUNHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 737.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 025 DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFE-RENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR L.A.M, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA Nº 026 DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFE-RENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR R.M.D, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFE-RENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR C.C.F.E, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151-25-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ COM MEL, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO",
- TERMO DE RETIFICAÇÃO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO - 014-25IN-FME - EUGÊNIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-25DP-FMS, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CÂMARAS FRIAS DA REDE DE FRIOS (VACINAS) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 014-25IN-FME - EUGÊNIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-25DP-FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CÂMARAS FRIAS DA REDE DE FRIOS (VACINAS) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 041-25IN-FME - 014-25IN-FME - EUGÊNIA

EDITAIS

- EDITAL Nº 003/2025 - CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL - DISPÕE SOBRE RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A PROVA ESCRITA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - 2025/2027.

AVISOS

- COMUNICADO OFICIAL 002/2025 -CMDCA - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - LUCAS GABRIEL MARINHO DO SANTOS.
- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - ANNA CLARA ALVES MARTINS PRADO.
- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - ROSELY DA ROCHA COSTA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	375.000,00
Total por Ação:	375.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	375.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00

Total Suplementado: 737.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.90.96.00 / 1500 - Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

15 - ASSESSORIA JURÍDICA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	135.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 737.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 025 DE 20 DE JUNHO DE 2025

**“Dispõe sobre a designação de Servidores para
Compor a Comissão de Processo Administrativo para
Apurar pendências que ocasionaram a Notificação refe-
rente a Serviços Prestados por L.A.M, no âmbito da Se-
cretaria Municipal de Saúde”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribui-
ções legais,**

RESOLVE

**Art. 1º - Designar os servidores declinados abaixo para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS
PRESTADOS por L.A.M:**

ZULEIDE BATISTA PEREIRA- PRESIDENTE

TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES - MEMBRO

MAYARA CARDOSO DA SILVA - MEMBRO

**ART. 2º- Os trabalhos da Comissão deverão ser instalados dentro de 03 (Três) dias contados a partir da publi-
cação desta Portaria e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período,
quando ocorrer necessidade pública.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 026 DE 20 DE JUNHO DE 2025

**“Dispõe sobre a designação de Servidores para
Compor a Comissão de Processo Administrativo para
Apurar pendências que ocasionaram a Notificação refe-
rente a Serviços Prestados por R.M.D, no âmbito da Se-
cretaria Municipal de Saúde”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribui-
ções legais,**

RESOLVE

**Art. 1º - Designar os servidores declinados abaixo para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS
PRESTADOS por R.M.D:**

ZULEIDE BATISTA PEREIRA- PRESIDENTE

TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES - MEMBRO

MAYARA CARDOSO DA SILVA - MEMBRO

**ART. 2º- Os trabalhos da Comissão deverão ser instalados dentro de 03 (Três) dias contados a partir da publi-
cação desta Portaria e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período,
quando ocorrer necessidade pública.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JUNHO DE 2025

**“Dispõe sobre a designação de Servidores para
Compor a Comissão de Processo Administrativo para
Apurar pendências que ocasionaram a Notificação refe-
rente a Serviços Prestados por C.C.F.E, no âmbito da Se-
cretaria Municipal de Saúde”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribui-
ções legais,**

RESOLVE

**Art. 1º - Designar os servidores declinados abaixo para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO PARA APURAR PENDÊNCIAS QUE OCASIONARAM A NOTIFICAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS
PRESTADOS por C.C.F.E :**

ZULEIDE BATISTA PEREIRA- PRESIDENTE

TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES - MEMBRO

MAYARA CARDOSO DA SILVA - MEMBRO

**ART. 2º- Os trabalhos da Comissão deverão ser instalados dentro de 03 (Três) dias contados a partir da publi-
cação desta Portaria e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período,
quando ocorrer necessidade pública.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração da **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ADJUDIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 068-25IN-PMG** E **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 097-25IN-PMG**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 151-25-PMG**, foi erroneamente publicado aos 20 dias do mês de junho de 2025 – ANO XVII N° 3412, com isso há necessidade de Retificação nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

DAIANE LEITE PEREIRA COSTA

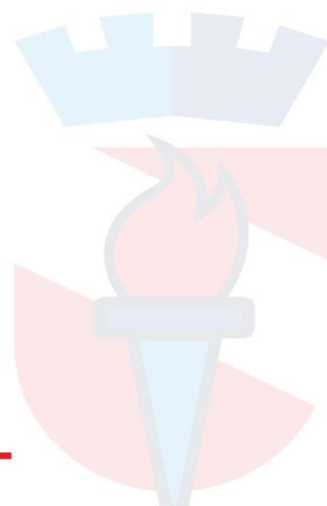
LEIA SE:

DAIANE LEITE PEREIRA COTIA

Guanambi-BA, 25 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151-25-PMG
INEXIGIBILIDADE N° 068-25IN-PMG
CONTRATO N° 097-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro
 Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado a Ata de Registro de Preços nº 014-25PE-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa, visando o fornecimento de materiais, mobiliário e equipamentos para implantação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia, destinado ao atendimento dos pacientes do Município de Guanambi-Bahia, firmado com a empresa: **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, ANO XVII, nº 3326.

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

(...)

51	Halter emborrachado 3kg - equipamento utilizado para fortalecimento muscular em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto	6	Unidade	WJ FUNDIDOS/ 3KG	R\$ 57,79	R\$ 316,74
----	---	---	---------	---------------------	-----------	------------

(...)

89	Par de tornozleira caneleira - material lona sintética, tipo cano curto, fechamento em velcro, cor preta, peso 2kg	6	Unidade	ARKTUS/ 2KG	R\$ 68,19	R\$ 409,14
----	--	---	---------	----------------	-----------	------------

(...)

96	Roda de exercícios - equipamento para condicionamento físico - tipo roda, material polipropileno, metal e espuma, características adicionais única	1	Unidade	SUPERMEDY/ COD RODA	R\$ 188,26	R\$ 188,26
----	--	---	---------	------------------------	------------	------------

Leia se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-25PE-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS
 Página 1 de 2



**PREFEITURA DE GUANAMBI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro
Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

(…)

51	Halter emborrachado 3kg - equipamento utilizado para fortalecimento muscular em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto	6	Unidade	WJ FUNDIDOS/ 3KG	R\$ 52,79	R\$ 316,74
----	---	---	---------	---------------------	-----------	------------

(…)

89	Par de tornozzeira caneleira - material lona sintética, tipo cano curto, fechamento em velcro, cor preta, peso 2kg	6	Unidade	ARKTUS/ 2KG	R\$ 68,18	R\$ 409,08
----	--	---	---------	----------------	-----------	------------

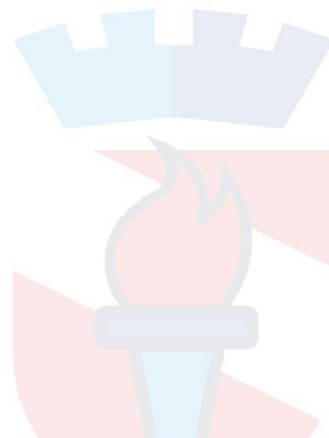
(…)

96	Roda de exercícios - equipamento para condicionamento físico - tipo roda, material polipropileno, metal e espuma, características adicionais únicas	1	Unidade	SUPERMEDY/ COD RODA	R\$ 118,26	R\$ 118,26
----	---	---	---------	------------------------	------------	------------

Guanambi, 25 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS
Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
C N P J n° 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 029-2025-FME
Inexigibilidade nº 014-25IN-FME

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: PRINCIPAIS DESAFIOS, OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do prestador de serviços, a empresa **EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA** inscrito no CPF nº 026.468.245-99 e homologa o Processo de Inexigibilidade nº **014-25IN-FME**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 20 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: Contratação de empresa emergencial para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças em câmaras frias da rede de frios (vacinas) da Vigilância Epidemiológica do município de Guanambi-BA.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi

Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Natureza da Despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 20 de junho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, CNPJ nº 30.755.320/0001-12.

Contratado: **EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 026.468.245-99.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: PRINCIPAIS DESAFIOS, OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI.”**

Valor estimado: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º da Lei nº 14.133/21.**

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Guanambi-BA, 20 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-25DP-FMS **Processo Administrativo nº 041-25-FMS**

OBJETO: Contratação de empresa emergencial para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças em câmaras frias da rede de frios (vacinas) da Vigilância Epidemiológica do município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da empresa **MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.392.295/0001-66**, com o valor total de **R\$ 5.700 (cinco mil e setecentos reais)** e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 012-25DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 25 de junho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi – BA

Página 1 de 1

Adjudicação e Homologação

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J nº 30.755.320/0001-12
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-25IN-FME
CONTRATO Nº 041-25IN-FME

ESPÉCIE	AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: PRINCIPAIS DESAFIOS, OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 9.000,00 (Nove mil e quinhentos reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta da contratada
DATA DO CONTRATO	20 de junho de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses
CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA, CPF 026.468.245-99





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023

Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

EDITAL Nº 003/2025 – CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A PROVA ESCRITA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUANAMBI – CMDCA, através da **COMISSÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.528/2023, bem como a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar Suplente ocorrida no Município e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e da proteção integral às crianças e adolescentes, conforme Ofício nº 239/2025 do Ministério Público, , **publicar a relação nominal dos candidatos que tiveram deferidas suas inscrições** para concorrer a Prova Escrita do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guanambi e dá outras providências.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

1.1 Publicar a relação dos nomes dos candidatos que tiveram deferidas suas inscrições para concorrer a Prova Escrita do Processo de Escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guanambi-BA, mandato 2025/2027.

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1.	João Carlos Coelho Gomes	01	Deferido
2.	Alexandro Fernando Silva	02	Deferido
3.	Mariana de Carvalho Sintra	03	Deferido
4.	Cremilda Alves Fernandes	05	Deferido
5.	Dayane Cristina Machado Vieira Rodrigues	06	Deferido





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023**

Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

6.	Igor Samuel Nunes Oliveira	07	Deferido
7.	João Vitor Oliveira Rocha	09	Deferido
8.	Maristela Rosa de Jesus Montalvão	10	Deferido
9.	Adriano Xavier de Souza	11	Deferido

2 DAS IMPUGNAÇÕES

2.1 O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1.528/2023, Resolução nº 001/2025 e Edital nº 001/2025, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste edital, devidamente instruído com as provas que tiver.

2.2 As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Joaquin Chaves nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

2.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi (BA), 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Raidalva Nunes Lima
Presidente do CMDCA

Geane de Souza Reis Silva
Conselheira do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial

Demais Membros da Comissão Especial:

Meiry Hellen Soares Lima Cotrim - representante governamental;

Célia Viana da Silva - representante da sociedade civil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.221/2019**

Avenida Joaquim Chaves, 390- Bairro Santo Antônio

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone: 77 3452-4600

**COMUNICADO OFICIAL 002/2025 -CMDCA – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA
CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE GUANAMBI-BA.**

A **Comissão Especial Eleitoral Suplementar do CMDCA de Guanambi** informa que a **prova objetiva** da eleição suplementar para conselheiro(a) tutelar será realizada conforme os dados abaixo:

Local: Colégio Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo**Endereço:** Praça Otelino Ferreira Costa – Guanambi/BA**Data:** 29 de junho de 2025 (domingo)**Horários:**

- **Abertura dos portões:** 7h30
- **Fechamento dos portões:** 7h50 (impreterivelmente)
- **Início da prova:** 8h00
- **Término da prova:** 12h00

Orientações importantes:

- Compareça com no mínimo 30 minutos de antecedência;
- Leve **documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta;**
- O candidato que chegar após o fechamento dos portões **não poderá realizar a prova.**

Contamos com o compromisso e a pontualidade de todos os candidatos para garantir a lisura do processo seletivo.

Guanambi -Ba, 25 de junho de 2025.

Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Guanambi, Bahia





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)	
Contratado	Lucas Gabriel Marinho do Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	1º Centro de Saúde
Vigência	15.05.2025 até 31.12.2025
Rescisão	16.06.2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)	
Contratado	Anna Clara Alves Martins Prado
Função	Médico (a)
Local	UBS. Monte Azul
Vigência	05.05.2025 até 31.12.2025
Rescisão	25.06.2025



RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
CONTRATADO	ROSELY DA ROCHA COSTA
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria de Assistência Social – Programa Criança Feliz
VIGÊNCIA	17/01/2025 a 31/12/2025
RESCISÃO	16/06/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D466-F902-B637-062D-2601> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D466-F902-B637-062D-2601



Hash do Documento

6da429c4c78067cc312a13ba24c8c0e41b5642aafb10402a6e41829bb24622cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2025 17:30 UTC-03:00